



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



LEIDO NA SESSÃO DO
DIA 08/08/2005
[Handwritten signature]

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 042/2005.

**"Declara de Utilidade Pública a
Liga de Futebol Amador do Pintolândia - LIFAP - e dá outras providências".**

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, No uso de suas atribuições legais, faz saber que o plenário aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública, nos termos da Lei Estadual nº050, de 12.11.93, e sua alteração, a Liga de Futebol Amador do Pintolândia, CNPJ: 04.759.265/0001-29, fundada em 25 de agosto de 2001, sediada á na rua N 13,Quadra: 189, Lote: 12, nº 374 no Bairro Pintolândia, nesta Capital.

Parágrafo Único – À entidade a que se refere o "caput" deste artigo são assegurados os direitos e vantagens constantes da legislação vigente.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Antônio Martins, 05 de agosto de 2005.

[Handwritten signature]
SERGIO FERREIRA
Deputado Estadual

10:55 05/08/2005 000147 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA/RORAIMA